CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br SITIO: www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 05 / 09 /2023
As 14 :26 hs sob N.º 179/23
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2023.

AUTORIA: Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.

SÚMULA: Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Icaraíma, referente ao exercício de 2.020 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.020, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o recebimento do ofício nº671/2023 - OPF-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná comunicando aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.020, de responsabilidade do prefeito, Sr. Marcos Alex de Oliveira, conforme acórdão de parecer prévio nº178/23 – Tribunal Pleno, transitado em julgado, requer a aprovação dos nobres Edis nos termos do art. 243 e seguintes do Regimento Interno.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização:

Adelson Marcus Vicentim– Presidente: _____

Dirlene – Relator: _____

Gilmar Girão – Membro: _____